



Prefeitura de Joinville

ERRATA SEI N° 9850495/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 16 de julho de 2021.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville torna público que está promovendo alterações no Edital (SEI 9712110) de **Pregão Eletrônico SRP n° 168/2021**, destinado a **Aquisição de móveis e equipamentos médicos hospitalares e de enfermagem, a serem utilizados no Hospital Municipal São José de Joinville e na Secretaria Municipal da Saúde**, transferindo a data de abertura das propostas, conforme segue:

DO - EDITAL

PRORROGA-SE A DATA DE ABERTURA:

1 - DA LICITAÇÃO

(...)

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 29/07/2021 até às 09:00 horas.

ALTERA-SE O SEGUINTE:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qty licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	920039 - CARRO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA DE ALTO REFORÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NESTE CASO A COR É BEGE; OU MATERIAL INJETADO OU FIBRA DE VIDRO TAMBÉM NA COR BEGE. DEVERÁ SER DOTADO DE 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM NO MÁXIMO 100 MM E NO MÍNIMO 90 MM DE DIÂMETRO, EM BORRACHA OU POLIURETANO, COM TRAVAS DE FÁCIL ACIONAMENTO	UNID	20	3.502,50	70.050,00

EM DUAS RODAS NA DIAGONAL. DEVE CONTER 30 CAIXAS PARA MEDICAMENTOS, TIPO BINS, EM NYLON INJETADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA: MÁXIMO DE 130 MM E MÍNIMA DE 115 MM, LARGURA MÁXIMA DE 130 MM E MÍNIMA DE 115 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 430 MM E MÍNIMA DE 400 MM. DIMENSÕES DO CARRO: ALTURA MÁXIMA 700 MM E MÍNIMA DE 650 MM, LARGURA MÁXIMA DE 900 MM E MÍNIMA DE 700 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 600 MM E MÍNIMA DE 500 MM.				
--	--	--	--	--

LEIA-SE:**ANEXO I****Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
8	920039 - CARRO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA DE ALTO REFORÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL INJETADO OU FIBRA DE VIDRO; DEVERÁ SER DOTADO DE NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 CM, EM BORRACHA OU POLIURETANO, COM TRAVAS DE FÁCIL ACIONAMENTO EM NO MÍNIMO DUAS RODAS NA DIAGONAL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 30 CAIXAS PARA MEDICAMENTOS, TIPO BINS, EM NYLON INJETADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 11 CM, LARGURA MÍNIMA: 11 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 25 CM; DIMENSÕES DO CARRO: ALTURA: 65 A 110 CM, LARGURA: 70 CM A 130 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM A 65 CM.	UNID	20	3.502,50	70.050,00

DO - ANEXO XI**ONDE SE LÊ:****TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 9568981/2021 - SES.UAF.ACP**

Item	Quantidade HMSJ	Quantidade SMS	Unidade de medida	Material
08	020	-	UNIDADE	920039 - CARRO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA DE ALTO REFORÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, NESTE CASO A COR É BEGE; OU MATERIAL INJETADO OU FIBRA DE VIDRO TAMBÉM NA COR BEGE. DEVERÁ SER DOTADO DE 4

			<p>RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM NO MÁXIMO 100 MM E NO MÍNIMO 90 MM DE DIÂMETRO, EM BORRACHA OU POLIURETANO, COM TRAVAS DE FÁCIL ACIONAMENTO EM DUAS RODAS NA DIAGONAL. DEVE CONTER 30 CAIXAS PARA MEDICAMENTOS, TIPO BINS, EM NYLON INJETADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA: MÁXIMO DE 130 MM E MÍNIMA DE 115 MM, LARGURA MÁXIMA DE 130 MM E MÍNIMA DE 115 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 430 MM E MÍNIMA DE 400 MM. DIMENSÕES DO CARRO: ALTURA MÁXIMA 700 MM E MÍNIMA DE 650 MM, LARGURA MÁXIMA DE 900 MM E MÍNIMA DE 700 MM E PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 600 MM E MÍNIMA DE 500 MM.</p>
--	--	--	--

LEIA-SE:

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 9846371/2021 - SES.UAF.ACP

Item	Quantidade HMSJ	Quantidade SMS	Unidade de medida	Material
08	020	-	UNIDADE	<p>920039 - CARRO PARA GUARDA DE MEDICAMENTOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO ESTRUTURADA DE ALTO REFORÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU MATERIAL INJETADO OU FIBRA DE VIDRO; DEVERÁ SER DOTADO DE NO MÍNIMO 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 9 CM, EM BORRACHA OU POLIURETANO, COM TRAVAS DE FÁCIL ACIONAMENTO EM NO MÍNIMO DUAS RODAS NA DIAGONAL. DEVE CONTER NO MÍNIMO 30 CAIXAS PARA MEDICAMENTOS, TIPO BINS, EM NYLON INJETADO COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: ALTURA MÍNIMA: 11 CM, LARGURA MÍNIMA: 11 CM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 25 CM; DIMENSÕES DO CARRO: ALTURA: 65 A 110 CM, LARGURA: 70 CM A 130 CM; PROFUNDIDADE: 40 CM A 65 CM.</p>

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 16/07/2021, às 09:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 16/07/2021, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9850495** e o código CRC **E8DAE84C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.155017-5

9850495v4